



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 38/2015/Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	RESIDÊNCIA SÉNIOR ALVALADE		
Localização do estabelecimento	PRAÇA DE ALVALADE, Nº 14 E AV. DA IGREJA, Nº 31 - 3º ESQ		
Código postal	1700 - 205 LISBOA	Localidade	ALVALADE
Distrito	LISBOA	Concelho	LISBOA
		Freguesia	ALVALADE
Telefone	Fax	E-mail	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	PRAÇA DE ALVALADE - RESIDÊNCIA SÉNIOR, LDA		
Morada	PRAÇA DE ALVALADE, Nº 14		
Código postal	1700 - 205 LISBOA	Localidade	ALVALADE

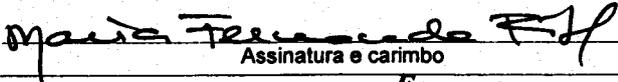
3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 26 (Vinte e Seis) utentes. (por extenso)
--

5. Emissão

Data: 18/05/2015	 Assinatura e carimbo
------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 4 de março.

Fernanda Fitas
Diretora do
Centro Distrital de Lisboa

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.